

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**  
**INSTITUTO DE HISTÓRIA – IH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA –**  
**PPGHC**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PPGHC**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em História Comparada do Instituto de História da UFRJ torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 30 de outubro a 03 de dezembro de 2018, as inscrições para o processo de credenciamento de professores no Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC).

**1.2.** Esta chamada foi aprovada pela Comissão Deliberativa do PPGHC na sua 172ª. Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018.

**1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas nos sites do PPGHC ([www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br)).

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo de credenciamento de professores no PPGHC está aberto unicamente para docentes com vínculo funcional com a UFRJ, doutores(as) na área de História, preferencialmente para os que atuam no regime de 40 h DE.

**2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria do PPGHC no horário das 12:00 às 16:00, no período de 30 de outubro a 03 de dezembro de 2018.

**2.3.** Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

**2.3.1.** Carta para a coordenação do PPGHC, solicitando o credenciamento, com indicação da linha de pesquisa na qual deseja atuar, justificando a escolha.

**2.3.2.** CV Lattes referente ao período 2015-2018, com cópias de comprovação das publicações.

**2.3.3.** Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (História Comparada) e as linhas de pesquisa do PPGHC.

**2.3.4.** Plano de Curso a ser oferecido no PPGHC.

**2.3.5.** Em caráter opcional, o candidato poderá enviar um documento que contenha informações sobre trabalhos acadêmicos a serem publicados, com indicação da data prevista, demonstrados por carta comprobatória ou documento similar da revista ou editora responsável pela publicação.

**2.3.6.** Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PPGHC não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

### **3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1.** A avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica no período de 2015 a 2018.

**3.2.** Exige-se dos(as) candidatos(as), como pré-requisito para solicitar credenciamento, a produção mínima de 02 artigos publicados em revistas qualificadas como altos estratos na área de História (A1-B1) no período de 2015 a 2018, conforme última avaliação da CAPES, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Desde que demonstrados por carta comprobatória ou documento similar da revista ou editora responsável pela publicação, artigos aceitos poderão ser considerados na análise.

**3.3.** Serão levadas em consideração na análise os seguintes itens:

**3.3.1.** Atuação na graduação;

**3.3.2.** Projeto de pesquisa;

**3.3.3.** Plano de curso;

**3.3.4.** Publicações;

**3.3.5.** Participação em bancas e outras atividades acadêmicas.

### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** A Comissão de Avaliação fará um exame da documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PPGHC.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O PPGHC reserva-se o direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

**5.2.** Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

**5.3.** Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regulamento do PPGHC.

**5.4.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) passarão a compor o corpo docente permanente do PPGHC a partir de janeiro de 2019.

**5.5.** Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

**5.6.** Para mais informações: [hcomparada@gmail.com](mailto:hcomparada@gmail.com)

### **6. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

- Prof. Dr. Victor Andrade de Melo (Presidente);
- Prof. Dr. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
- Prof. Dr. Leila Rodrigues da Silva
- Prof. Dr. Bruno Sciberras de Carvalho

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018